

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Reunião Extraordinária

Aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, no Anfiteatro da Reitoria da Universidade Federal de São Carlos, sob a Presidência da Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann, foi iniciada a reunião extraordinária do Conselho Universitário, especialmente convocada por meio do Of. SOC/ConsUni nº 608, de 16/04/2018, para apreciação do Relatório da Eleição para escolha de representantes discentes junto aos Conselhos Universitário, de Administração, de Graduação, de Pós-Graduação, de Pesquisa, de Extensão, de Assuntos Comunitários e Estudantis e da Câmara Assessora de Tecnologia da Informação. Após congratular-se com os membros presentes no plenário e também com aqueles que acompanhavam a reunião por videoconferência nos *campi* Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino, a Sra. Presidente anunciou as boas vindas aos novos representantes junto ao colegiado: Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl, Diretora do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade, CCTS; Prof. Dr. André Cordeiro dos Santos, Diretor do Centro de Ciências Humanas e Biológicas, CCHB; Prof. Dr. Leandro de Lima Santos, representando o Conselho de Centro de Ciências da Natureza, CCN, na qualidade de membro suplente. Na sequência, para iniciar a apreciação do tema específico de convocação desta reunião, o Prof. Dr. Luiz Manoel de M. C. Almeida, Presidente da Comissão de Eleitoral nomeada por este colegiado, Ato Administrativo do ConUni no. 360, de 23/02/2018, procedeu explanação dos trabalhos realizados pela comissão. Inicialmente, registrou agradecimento especial às servidoras da Secretaria dos Órgãos Colegiados, SOC, registrando confiança no trabalho realizado pelas mesmas, bem como pela trajetória de eleição, por deixarem um legado muito importante, o qual foi aproveitado no atual processo eleitoral; agradecimentos também a todos que trabalharam arduamente nas consultas e processos eleitorais e ainda, agradecimentos a este Conselho pela confiança na indicação da comissão, que com certeza conduziu um trabalho muito importante na Universidade, o qual esperava que fosse concretizando nesta reunião, de forma a estruturar os conselhos para condução da Universidade, da qual participa diferentes grupos políticos, sociais e de categorias; comentou que a comissão tinha plena consciência da responsabilidade e da importância do processo; assim, agradeceu também aos demais membros da comissão que trabalhou arduamente nesse processo de forma bastante forte e transparente, que cada um se doou ao máximo possível e, que diante do aparato institucional, comentou ter certeza que este processo foi conduzido da maneira mais eficiente e eficaz possível. Quanto ao processo eleitoral, iniciou informando sobre a transparência nos trabalhos da comissão, em que todas as etapas contidas no edital de eleição foram totalmente cumpridas, com apenas uma retificação do edital para atender os ingressantes na terceira e quarta chamadas do SISU, conforme solicitado pela Divisão de Gestão e Registro Acadêmico, DiGRA. Inclusive, foi feito um conjunto de fotos como garantia da transparência dos trabalhos realizados em todo o processo. Informou que toda comissão aprendeu muito neste trabalho, se houve algum erro foi pela aprendizagem e não por dolo, mas que os processos de eleição precisavam ser aprimorados. Salientou alguns avanços como a norma para mesários envolvendo toda comunidade e que nos próximos processos a comunidade se envolva de forma mais concreta, visto o esforço muito grande dos membros da comissão em todas as etapas do processo. Informou que no dia da eleição não houve ocorrência em

51 nenhum dos *campi*, com transporte e guarda das urnas ocorrida sem ocorrências;
52 registrou agradecimentos à Secretária de Informática pelo recebimento das urnas
53 à noite para guarda na sala cofre e ainda ao pessoal da gráfica e transporte. A
54 última etapa do processo se constituiu na ata de apuração, que descreve os
55 trabalhos realizados, a qual foi enviada a todos os membros. Devido a limitação
56 de membros face suas respectivas atividades, a apuração foi iniciada às 09 horas
57 do dia 12/04 com seis membros da comissão. Foram validadas as urnas das
58 quatro sessões eleitorais, ou seja, dos quatro *campi* da UFSCar, totalizando 986
59 votos, em torno de 6% dos alunos, pouco frente ao total de alunos, mas um avanço
60 do processo em que o número de votantes quase duplicou em relação a eleição
61 anterior. Como os apuradores já vinham de um árduo processo, às 17 horas do
62 mesmo dia todos estavam cansados com propensão a erros devido a complexidade
63 na apuração, a comissão decidiu então suspender os trabalhos com continuidade
64 no dia seguinte, de forma a garantir a qualidade da apuração bem como em
65 respeito a sanidade física e mental dos membros da comissão. Todo o material da
66 eleição ficou trancado no local de apuração (sala do Anexo da Reitoria); explicou
67 que a opção por deixar o material no local de apuração e não levar para a sala
68 cofre se deu em função de que tal especificidade não constava do edital e também
69 pelo fato de que em conversa com a Secretária da SIn, houve a informação de que
70 a sala cofre não seria a melhor opção para deixar o material durante o dia, pois os
71 técnicos de informática necessitavam entrar no local e também por não ser seguro
72 transportar todo material e as urnas abertas; portanto, a opção para que o material
73 ficasse no local de apuração para sua continuidade no dia seguinte. Considerando
74 que em processos eleitorais anteriores vários servidores das pró-reitorias
75 auxiliaram na apuração dos votos, a comissão solicitou incorporação de pessoal
76 para auxiliar na contagem; registrou-se então doze pessoas, sendo que no final
77 desse mesmo dia (13/04) a apuração foi concluída e o resultado divulgado de
78 acordo com o cronograma constante do edital de eleição. Informou que em consulta
79 à Procuradoria Federal quanto a suspensão dos trabalhos de apuração, o
80 Procurador Chefe da PF/UFSCar emitiu parecer jurídico informando o correto
81 procedimento da comissão quanto ao caso. Registrou o recebimento de um
82 recurso na fase de inscrição, o qual foi indeferido, pois o aluno estava sem
83 matrícula naquele momento, tendo utilizado seu RA (registro acadêmico) que
84 possuía anteriormente, mas somente ingressou nas vagas remanescentes, após
85 término das inscrições, justificando assim o indeferimento. Outros três recursos
86 foram recebidos na fase de apuração com os mesmos elementos, ou seja, sobre a
87 descontinuidade da apuração, os quais foram todos indeferidos pela comissão e
88 apenas um deles, solicitando impugnação da fase de apuração de votos,
89 encaminhado pelo discente Matheus Mesquista Vidal Ramos, do Curso de
90 Biotecnologia, *Campus* Araras da UFSCar, foi mantido e impetrado recurso junto
91 a este colegiado, por ser a instância superior. A comissão solicitou auxílio jurídico
92 à PF que emitiu parecer indeferindo o recurso e mantendo a legalidade do processo
93 eleitoral, explicitando que não houve interrupção e sim cessação da contagem
94 dos votos, portanto, que a peça apresentada pelo aluno não fosse admitida como
95 recurso. Informou que a comissão estava com consciência tranquila em relação
96 ao processo, e diante do recurso esperava que o plenário analisasse pensando nos
97 conselhos, na estrutura maior desta Instituição. Iniciando a análise do recurso,
98 para posterior apreciação do relatório, a Sra. Presidente procedeu a uma síntese
99 do recurso em que é questionada a interrupção da apuração, contrariando o item
100 6.3.1 do Edital em que especifica que iniciada a apuração esta vá até o final sem
101 interrupção. Nesse sentido, o recurso solicita que a) seja imediatamente suspensa
102 a etapa de apuração, b) seja declarada nula a etapa de apuração, c) seja realizada
103 nova consulta eleitoral, d) caso seja necessário parecer de conselhos superiores,
104 que a apuração seja suspensa até que o presente recurso seja analisado,

105 deliberado e respondido, ou seja, que antes de qualquer ação de continuidade
106 que o recurso seja apreciado. A Profa. Dra. Sheyla M. B. Serra, membro da
107 comissão, reforçando a posição o presidente da Comissão, ressaltou que além
108 desses dois recursos não houve nenhum outro recurso quanto a contagem dos
109 votos ou quanto ao processo como um todo, no entanto, ressaltou a conveniência
110 da leitura do parecer emitido pela Procuradoria Federal; assim, foi solicitado à
111 secretária da comissão, Vanessa Custódio, proceder síntese da resposta da
112 comissão aos recursos recebidos, bem como proceder leitura do Parecer emitido
113 pela Procuradoria Federal, Parecer131/2018/PF/UFSCar/PGF/AGU. O Dr.
114 Marcelo A. A. Rodrigues, Procurador Chefe da PF/UFSCar, informou estar
115 presente no plenário por conta própria, por ter recebido a informação que havia
116 dúvidas quanto ao parecer por ele emitido, portanto, entendia ser sua obrigação
117 em esclarecer e colocar-se à disposição do plenário, assim, procedeu aos
118 esclarecimentos que se fizeram necessários; especificamente quanto ao ato de
119 interrupção ou de suspensão dos trabalhos pela comissão, opinou que a
120 interrupção se dá quando para o trabalho e não se retoma e se aquele trabalho
121 precisa ser feito tem que ser novamente desde o começo; a suspensão é diferente,
122 é uma cessação apenas temporária do trabalho para ser retomado exatamente do
123 ponto onde parou. Para tanto exemplificou o caso acontecido naqueles dias, em
124 que o Supremo Tribunal Federal, após horas de discussões preliminares de
125 determinado caso, os ministros, devido a exaustão física, concluíram pela
126 suspensão do julgamento e retomada no dia seguinte; ou seja, caso extremamente
127 assemelhado ao da comissão que já havia trabalhado três dias consecutivos,
128 exaustivamente na preparação dos trabalhos eleitorais, no acompanhamento da
129 votação e apuração dos votos, portanto, precisando descansar. Na sequência foi
130 oportunizado ao discente Matheus Mesquita, autor do recurso em discussão, que
131 acompanhava a reunião no *Campus* Araras, para manifestar-se. Inicialmente
132 agradeceu a oportunidade e tempo dado ao recurso, consideração que diz respeito
133 a sua credibilidade como recorrente e também ao seu âmbito pessoal de caráter
134 e de consciência moral, visto que houve comentários de que os não eleitos estavam
135 tentando impugnar as eleições dando a entender que esse era o motivo que ele
136 estava submetendo o recurso, mas que seu recurso havia sido enviado por e-mail
137 à comissão eleitoral às 11hs 34min do dia 13/04, justamente para chegar antes
138 da divulgação dos resultados, para que não houvesse nenhuma dúvida que o único
139 motivo em protocolar o recurso era para buscar o compromisso moral e o rito
140 burocrático do processo eleitoral para que o mesmo fosse o mais transparente
141 possível. Após explicitar todos os pontos de seu recurso, solicitou que este fosse
142 analisado como o recurso analisado por este colegiado em 04/12/18, em que
143 impugnou o processo eleitoral na ocasião. Ao finalizar, registrou novamente
144 agradecimentos pela oportunidade de manifestar-se neste Conselho. Em
145 discussão, considerando as várias referências e questionamentos quanto a sala
146 cofre, a Sra. Cláudia A. de S. Mello, Secretária Geral de Informática, SIn,
147 esclareceu que a sala cofre foi utilizada nas últimas eleições para a reitoria e
148 naquele momento a SIn funcionava 24 horas, diante da preocupação das chapas,
149 acordou-se deixar fiscais de ambas chapas no local, os quais não adentraram a
150 sala, ficaram no corredor, pois o acesso é feito pelos técnicos por meio de biometria
151 com relatórios desse procedimento além de câmeras que registram todo o acesso;
152 informou sobre a impossibilidade de deixar a sala cofre sem acesso nenhum ou
153 mesmo destiná-la para apuração de votos por considerar não ser espaço para isso,
154 pois a sala é toda projetada com vários sensores para os equipamentos de TI.
155 Considerando a demanda de espaço seguro para atender determinadas
156 especificidades, sugeriu a necessidade de buscar alternativas ou empresas que
157 ofereçam esse tipo de serviço, de forma que a SIn não fique exposta, pois há várias
158 normativas relacionadas a sala do datacenter com contrato efetuado com empresa

159 terceirizada e caso a mesma questionar por acesso indevido ou que estão sendo
160 colocados documentos ou outros recursos não identificados, há riscos
161 relacionados a garantia, perda esta maior para a Universidade; registrou a
162 recomendação de toda equipe técnica da SIn de que a sala cofre não seja mais
163 utilizada para guarda de documentos e que seja revisto local adequado para
164 questões de eleição e apuração de votos. Durante a discussão foram registrados
165 vários posicionamentos como: solidarização e cumprimentos à comissão pelo
166 árduo trabalho realizado; esgotamento na forma de eleição com cédula em papel,
167 a qual não estava sendo efetiva; baixa representatividade de votantes frente ao
168 total de alunos na universidade; necessidade de rever a forma como trabalhar em
169 processos eleitorais com sugestão de evolução na maneira de votar com opção
170 eletrônica; preocupação com problemas jurídicos que poderiam atrasar a
171 representação discente junto aos colegiados. Após ampla discussão, não havendo
172 mais solicitações de esclarecimentos e estando o plenário apto a votar, a Sra.
173 Presidente encaminhou para votação nominal, obtendo o seguinte resultado: 11
174 votos favoráveis ao recurso, 23 votos contrários e 05 abstenções, indeferindo
175 assim o recurso interposto pelo discente Matheus Mesquita Vidal Ramos,
176 solicitando impugnação da fase de apuração de votos do processo eleitoral para
177 representantes discentes junto aos colegiados superiores da UFSCar, objeto do
178 Edital de Eleição aprovado por meio do Ato Administrativo do ConsUni nº 363, de
179 02/03/2018. Referida deliberação foi lavrada em Ato Administrativo do ConsUni
180 370. Foi registrada a seguinte votação nominal: *Favoráveis:* Profs.(a) Drs.(a)
181 Walter Libardi, Márcio Merino Fernandes, Ademir D. Caldeira, José Carlos Palliari,
182 João Batista Fernandes, Roberto Ferrari Junior, Leonardo A. de Andrade, Itamar
183 A. Lorenzon, Ana Cláudia G. O. Duarte, Ednaldo B. Pizzolato e TA. Luciano M. B.
184 Garcia. *Contrários:* Profs.(a) Drs.(a) Wanderson F. Maia, Sheyla M. B. Serra, Ana
185 Beatriz de Oliveira, Maria de Jesus Dutra dos Reis, Jozivaldo P. G. de Moraes, Ana
186 Lúcia Brandl, Emerson M. Arruda, Jorge L.F. Meirelles, Luiz Manoel de M. C.
187 Almeida, Hélio Crestana Guardia, Douglas A. de Campos, Jerônimo A. dos Santos,
188 Elisabete Alves Pereira, Leandro de Lima Santos, Orides Morandin Jr, Rodrigo V.
189 Rodrigues, Joelson G. de Carvalho, Débora Burini, Tatiane Consentino Rodrigues,
190 Vivian Aline Mininel, Isaías Torres, TA´s: Sandra Maria Navascues, Gisele Rosa de
191 Oliveira. *Abstenções:* Prof. Dr. Luiz Carlos Gomide Freitas, Profa. Gabriella
192 Pizzolante da Silva, TA´s: Claudete Schiabel, Ademir André da Silva, Claudia Alves
193 de Souza Mello. Foram registradas as seguintes declarações de votos: Prof. Dr.
194 Márcio Merino Fernandes: reafirmando sua confiança no trabalho e em todo
195 processo eleitoral conduzido pela comissão, justificou seu voto a favor do recurso
196 no intuito de evitar expor a universidade mais uma vez ao Ministério Público por
197 uma questão interna do ConsUni. Prof. Dr. João B. Fernandes: assim como a
198 declaração anterior, seu voto favorável ao recurso para que a universidade não
199 tenha problemas com a justiça. Prof. Dr. Roberto Ferrari Jr.: ratificando respeito
200 e confiança no trabalho da comissão, votou favoravelmente ao recurso pelo fato
201 da universidade ter sido denunciada no Ministério Público e para manter coerência
202 com o cancelamento do edital de dezembro/2017. Profa. Dra. Sheyla M. B. Serra:
203 voto contrário a acatar o recurso por ser coerente com sua participação nas
204 decisões da comissão eleitoral. Prof. Dr. Orides Morandin Jr.: exatamente na
205 direção de preservação jurídica da universidade conservando o que foi consultado
206 à PF com parecer do procurador federal e assim seguiu a recomendação do
207 procurador fazendo manifestação contrária, além de plena confiança em todos os
208 membros da comissão, na forma de condução e nas decisões necessárias não
209 previstas no edital que cabia, no seu ponto de vista, à comissão. Profa. Dra.
210 Débora Burini: que seu voto foi contrário, diferente da denúncia que havia feito ao
211 Ministério Público Federal em relação ao edital anterior que feria questões que o
212 próprio procurador federal havia mencionado, portanto, seu voto contrário ao

213 recurso do estudante por orientação da própria PF desta universidade. Luciano
214 M. B. Garcia: que apesar de pertencer a comissão, votou favorável ao recurso,
215 porque somente naquele momento lhe pareceu que a questão jurídica pesava
216 mais. Na sequência, em regime de votação do relatório do processo eleitoral
217 elaborado pela Comissão, a Sra. Presidente procedeu leitura dos nomes de todos
218 os discentes eleitos em cada conselho. Em votação, foi homologado por
219 unanimidade o Relatório da Eleição para escolha de representantes discentes -
220 graduação e pós-graduação, junto aos Conselhos Universitário - ConsUni, de
221 Administração - CoAd, de Pós-Graduação - CoPG, de Graduação - CoG, de
222 Pesquisa - CoPq, de Extensão - CoEx, de Assuntos Comunitários e Estudantis -
223 CoACE e da Comissão Assessora de Tecnologia da Informação, CATI. A
224 deliberação foi lavrada em Ato Administrativo do ConsUni 371. Antes de encerrar
225 a reunião, conforme texto apresentado pelo Prof. Dr. Joelson G. de Carvalho, por
226 solicitação do Núcleo Multidisciplinar em Economia Solidária, NuMiEcoSol, foi
227 aprovado por unanimidade, a seguinte nota de pesar pelo falecimento do Prof. Paul
228 Singer, para encaminhamento a seus familiares: *“A Universidade Federal de São
229 Carlos e seu Conselho Universitário lamentam profundamente o falecimento na noite
230 de 16/04/2018 do Prof. PAUL SINGER, a quem essa universidade, entre muitas
231 outras instituições acadêmicas e não acadêmicas beneficiadas por sua capacidade
232 acadêmica, lucidez, dedicação e ternura como defensor da democracia e crítico às
233 desigualdades sociais, deve muitos agradecimentos. Nós da comunidade
234 universitária, assim como todo o movimento da Economia Solidária, estamos em luto
235 por ele e por nossa sociedade, que se empobrece com sua ausência, mas confiante
236 de que seu otimismo e esperança ajudarão a enfrentar os desafios deste tempo.
237 Nossos sinceros sentimentos à família.”*

238 O áudio da presente reunião em sua íntegra pode ser acessado em
239 <http://www.soc.ufscar.br/consuni/2018/consuni-20-04-2018.mp3>.

240 Nada mais havendo a tratar, por volta de 12h 30min, a Sra. Presidente
241 agradecendo a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarou
242 encerrada a presente reunião, da qual, eu, Aparecida Regina F. Canhete, na
243 qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, _____ após
244 ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.

245	Profa.Dra. Wanda A.M. Hoffmann	Prof.Dr. Walter Libardi	Prof.Dr. Márcio M. Fernandes
246	Prof.Dr. Ademir D. Caldeira	Prof.Dr. José Carlos Paliari	Prof.Dr. João B. Fernandes
247	Prof.Dr. Roberto Ferrari Jr.	Prof.Dr. Leonardo A. de Andrade	Prof. Dr. Itamar A. Lorenzon
248	Profa.Dra. Sheyla M.B. Serra	Profa.Dra. Ana B. de Oliveira	Profa.Dra. Maria Jesus D.dos Reis
249	Prof.Dr. Jozivaldo P.G. de Moraes	Profa.Dra. Ana Lúcia Brandl	Prof.Dr. Emerson M. Arruda
250	Prof.Dr. Jorge L.F. Meirelles	Prof.Dr. Luiz Manoel de M.C.Almeida	Prof.Dr. Wanderson F. Maia
251	Profa.Dra. Ana Cláudia G.O. Duarte	Prof.Dr. Eduardo P. e Silva	Prof.Dr. Hélio C. Guardia
252	Prof.Dr. Douglas A.de Campos	Prof.Dr. Jerônimo A.dos Santos	Profa.Dra.Elisabete A.dos Santos

- 253 Prof.Dr. Leandro de L. Santos Prof.Dr. João A. Camarotto Prof.Dr. Orides Morandin Jr.
- 254 Prof.Dr. Ednaldo B. Pizzolato Prof.Dr. Luiz C.Gomide Freitas Prof.Dr.Rodrigo V. Rodrigues
- 255 Prof.Dr. Joelson G. de Carvalho Profa.Dra. Débora Burini Profa.Dra. Tatiane C. Rodrigues
- 256 Profa.Dra. Vivian A. Mininel Prof.Dr. Isaiás Torres Profa. Gabriella Pizzolante da Silva
- 257 TA's: Claudete Schiabel Sandra M. Navascues Gisele Rosa de Oliveira Ademir A. da Silva
- 258 Luciano Mitidieri B. Garcia Cláudia A. de S. Mello